

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1112/1995 DE 1995

13-45,25

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1112/1995 DE 18/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Silvan Castelo Neto, a Travessa dois
codlog 76984-3, setor quadra 327, e dá outras provi-
dências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:27:31

00000013517-88



ARQUIVADO EM 21/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1112 de 1995

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1112/1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 18 OUT 1995

COMISSÃO E L.T.P.;
POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Denomina ... SIVAN CASTELO NETO,
a Travessa Dois (CODLOG 76.984-
3) setor 067 - Quadra 327 - AR/
ST.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

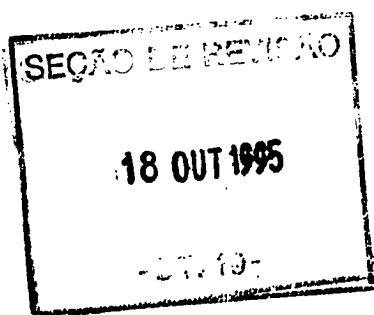
Art. 1º - Fica denominado SIVAN CASTELO NETO, o logradouro público, conhecido como Travessa Dois, (CODLOG 76.984-3) sendo o seu ponto inicial na Av. Guapira (CODLOG 08.320-8) setor 067 - Quadra 327 - Vl. Gustavo / Tucuruvi - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

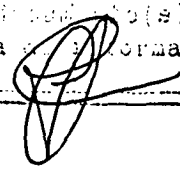
Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) o(s) ... da data ... (s) rubri-
cado(s) ... n.º 02 ... e ... informação sob
n.º 03 / 06 / 10 / 95a ()





Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1112	de 1995

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

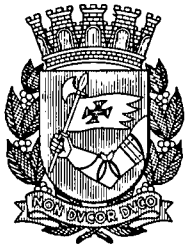
Considerando que o ente homenageado faleceu em 28.02.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 39.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Sivan CASTELO NETO

Ulisses Lelot Filho, seu verdadeiro nome, nasceu a 27 de maio de 1904, em Campinas, São Paulo. E Sivan Castelo Neto, o nome pelo qual ficou conhecido, nasceu em meados da década de 1920, quando foi trabalhar como violinista da Rádio Sociedade / Paulista. Em 1931 ficou famoso com a valsa Se ela perguntar, gravada por Gastão Formenti e muito cantada pelos rebeldes da Revolução Constitucionalista, embora não tivesse conotações políticas. Em 1939 deu-se a mudança para o Rio de Janeiro, que ficou sendo uma verdadeira cidade. Aí abriu um estúdio, onde gravou muitas peças publicitárias - ele é considerado o introdutor do jingle no Brasil - e orientou vários locutores em início de carreira. Em vésperas de completar 80 anos, faleceu a 28 de fevereiro de 1984, na cidade que adotara como sua e que retribuiu dando-lhe postumamente o título de cidadão carioca.

X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 1112 de 19 95 24 10 95 (a)

[Handwritten signature]

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-95

FATIMA A. M. A. MOTTI
[Handwritten signature]

A Com. de Const. e Justiça

26, 10, 95

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12h

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação rubricado.....

sob folha..... nº 04.....

Em 20 11 95

(a)..... M.....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1112 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1112/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar SIVAN CASTELO NETO, o logradouro público conhecido como Travessa Dois, situado na Vila Gustavo, Tucuruvi.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1112/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95

DEFIRO

20/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

bag 3 - Sr. 1616
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 22/11/95

GASTANO DE LIMA
Chefe Gab. P. S. S. S. S.
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 05 a 07
Em 30/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

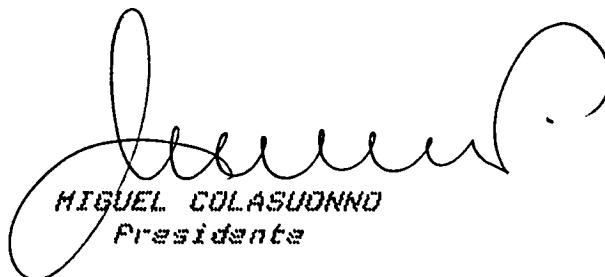
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0803/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	1112	de 1995
<i>X</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1112/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Sivan Castelo Neto a Travessa Dois (CODLOG 76.984-3) setor 067 Quadra 327 - AR/ST, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1112/95 de-fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

MEMORANDO

Folha n°	06	do proc.
n°	1112	de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 803/95 , de 28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1112/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xerox do P.L. nº 1112/95 e do despacho da comissão solicitante.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1112 de 19 95 30, 11 / 95 (a) 2

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 11 / 95

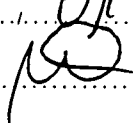
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SECRETARIA

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 12

Em 04 01 96

(a) 



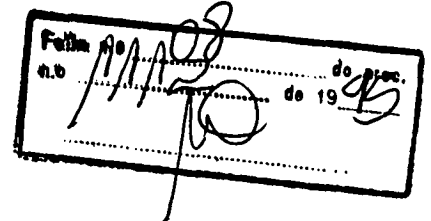
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

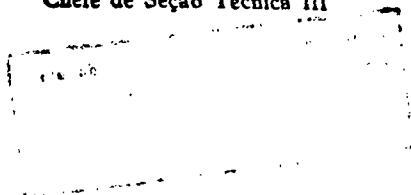
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/01/96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III





Folha n.º	112	do proc.	
n.º	18	de 19	95

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.112/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0803/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	112	do proc.	
m.º	10	de 19	95

folha de informacao n.º

do processo n.º 59602938 SS-G. em 14/12/95.

LILIAN DE FÁTIMA LENTE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAD - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.112/95 MEMO ATL : 3.229/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 76.984-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV SIVAN CASTELO NETO

HOMONIMIA : NAO

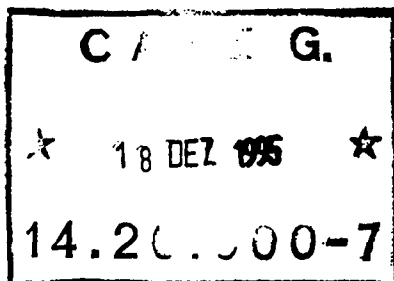
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arq.º RE. S. GRIMALDI
CASE -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	112	do proc.	1995
n.º	08	de 19	95

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.938-95*61

em 18/12/95 (a)

WARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1112/95.

INFORMAÇÃO : 1756/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

PK mjs

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADA

Aty 21/12/95



Folha n.º	do	princ.
em	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.938-95*61

em 27/12/95 (a)

RC Unia...
Oficial do C.D.
SEHAB. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1112/95

16/05/96

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

16/05/96

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22 dezembro 1995

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

PREF. GAB.		
★	27/12/95	★
11-10-001-0		

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/10/1966 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntos ao livro de actas, os documentos apresentados sob

folhas de nº 13, 27, 28, 96 a) *re*



17 - RELCOM
17-0928/1996

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1112 de 1995
O funcionário

Câmara

16 - PAR
16-1194/1996

al de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1112/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SIVAN CASTELO NETO, o logradouro público conhecido como Travessa Dois (codlog 76.984-3), sendo o seu ponto inicial na Av. Guapira (codlog 08-320-8), Vila Gustavo - Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/06/96

M. N. O.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1. Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em,/...../.....

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.3.96 as h.

Marcia
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica

19 71
AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta do , rubrica de sub

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1112	de 1995
O	Variação	São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROPOSTA DE LEI Nº 1112/95

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

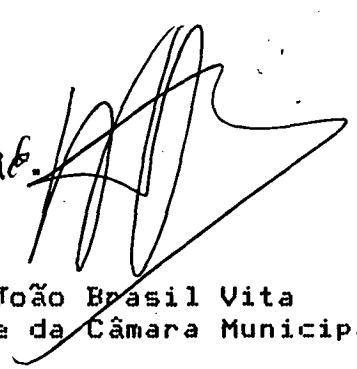
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 24.05.96.


Emílio Maneschini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 29/06/96.


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/03/96 às 12:00 hs

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente
Em 05/08/96

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de
Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto
de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento
Interno da Casa.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que
ainda deverão se pronunciar sobre a proposta de Lei, em
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 11/06/96
de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para
reexame da matéria. Outros projetos que o reexame em tela seja
realizado sem prejuízo do prazo regimental desta
Comissão para futura análise e aprovação, assim o permito.
Assist. Parlamentar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Emílio Mendonça
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

PRESIDENTE

Defiro.
Em

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc.
N.º	1112	de 1995
O Funcionário	S. Paulo	

16 - PAR
16-1836/1996

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 1112/95

De autoria do nobre Vereador Mario Noda, o presente projeto de lei, nº 1112/95, visa denominar Silvan Castelo Neto a Travessa Dois (Codlog 76.984), Setor 067, Quadra 327 -AR/ST.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanística que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao município, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
04.09.96.

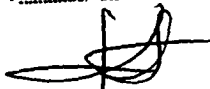
Presidente

Relator

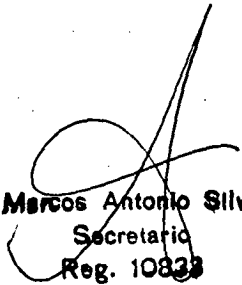
Maria da Glória
Assessor

17 - RELCOM
17-3173/1996

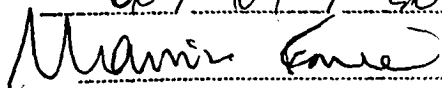
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/09/96

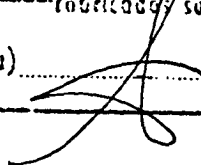

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10838

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06/09/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data 06/11/09/96 a)
folhas de nº 16/11/09/96 a)




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16
N.º 1112
O funcionário
proc. 195

16 - PAR
16-1888/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1112/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar "Sivan Castelo Neto" uma travessa localizada no Tucuruvi.

Sivan Castelo Neto é o pseudônimo de Ulisses Lelot Filho, músico campineiro que compôs a valsa "Se ela perguntar", muito cantada pelos rebeldes da Revolução Constitucionalista. Mais recentemente, dedicou-se a peças publicitárias, sendo considerado o introdutor do "jingle" de propaganda no Brasil.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/09/96.

Presidente

Mário Noda

Relator

Relator

Relator

17 - RELCOM
17-6232/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/09/96

Angela Bordin Andreoni
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13/09/1996
Página 63 Coluna 2
SEM EFEITO
conferido:

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09/96 às 19:00 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 17 e data de informação sob a.º 20/09/96 a ()

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 17 do proc.
n.º 1112 de 19 95
funcionário
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1112/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Sivan Castelo Neto, o logradouro público conhecido como Travessa Dois, sendo seu ponto inicial na Av. Guapira, localizada na Vila Gustavo/Tucuruvi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

[Signature]

[Signatures]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Encaminhe-se relat

Em, ____/____/____

SEM EFEITO
PRESIDENTE

SECRETARIA

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 18 e folha de informação sob
n.º — / 24/09/96 a (Liiane)



Câmara Municipal de São Paulo

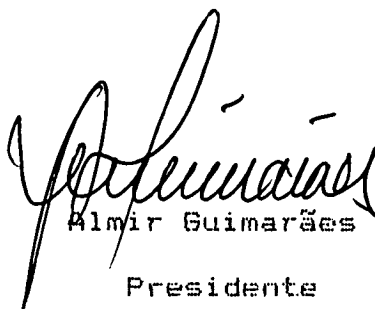
Folha n.º 18 do proc.
n.º 1112 de 1995
funcionário Liliane

Sra. Secretária:

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

13116 13116 13116
13116 13116 13116
13116 13116 13116

Publicação	
Caracteres	13, 15, 16
publicação	16
página(s)	85, vol. 32
Conferido:	

A A.T.M.
Em, 26/09/96



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1112

de 19

95 15, 01, 97

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15, 01, 97

Breno Gandelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. cadastrado c/	19 fls.
Arquivo em	31/01/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
SEÇÃO DE SEGURO TÉCNICO	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)